

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 001/LCRJ-1/2017

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/LCRJ/SBME/2017

**OBJETO:** CONCESSÃO DE USO DE ÁREA, MEDINDO 50M<sup>2</sup>, DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LANCHONETE, COM PREÇOS REGISTRADOS, NO AEROPORTO DE MACAÉ/RJ.

Nos termos do subitem 18.11 do Edital da Licitação acima referenciada, o Pregoeiro informa que as perguntas abaixo formuladas por empresas sobre a interpretação do texto do Edital e seus anexos, foram respondidas pela equipe de apoio indicada pela área interessada na contratação.

### **1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS**

#### **1ª PERGUNTA**

Caso uma empresa esteja com débitos com a Infraero, esta empresa poderá participar de Licitação e assinar contrato? Caso uma empresa seja composta por mais de um sócio, e um dos sócios tenha participação em outra empresa com débitos na Infraero, a empresa sem débitos poderá participar de Licitação e assinar contrato?

#### **RESPOSTA**

Neste Edital, não há qualquer impedimento à participação na licitação de uma empresa que esteja em débito com a Infraero ou até mesmo de firmar contrato. Não havendo impedimento para a própria empresa em débito, não há como impedir empresa cujo sócio tem participação em outra inadimplente.

### **2ª PARTE – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, aqui expressamente não modificadas. Informações: Coordenação de Licitações, localizado no Centro de Suporte Técnico-Administrativo do Rio de Janeiro – CSRJ – Av. Ayrton Senna, 2541 – Rua “D” – Prédio 58 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, ou pelo telefone (21) 2432-7034, ou ainda nos seguintes endereços eletrônicos: [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao) ou <http://licitacoes-e.com.br>.

Rio de Janeiro / RJ, 31 de março de 2017.



**DILSON CAVALCANTE CRUZ FILHO**  
Pregoeiro